



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.475 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02.00 – FUNDEB

3.1.90.11.00 – 12.365.2002-2292

Ficha: nº.114.....R\$ 1.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.02.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

3.3.90.30.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: nº.185.....R\$ 2.000,00

Total da Suplementação:.....R\$ 3.000,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02.00 – FUNDEB

3.3.90.36.00 – 12.365.2002-2292

Ficha: nº.272.....R\$ 1.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

3.3.90.36.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: nº.199.....R\$ 2.000,00

Total da Anulação:.....R\$ 3.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 11 de outubro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.